



CARTA MANAUS - COJUM 2024

O III Encontro de Ouvidorias Judiciais das Mulheres- COJUM, realizado no Estado do Amazonas, no período de 10 a 12 de abril de 2024, a fim de manter espaço permanente de discussões e apresentações de experiências desenvolvidas sobre o tema, torna público o comprometimento de:

- Realizar audiências públicas para apresentar a respectiva Ouvidoria da Mulher, ouvir a sociedade e suas sugestões para o aprimoramento dos serviços;
- Realizar, anualmente, um encontro com os outros poderes, bem como com o Ministério Público, Defensoria Pública, órgãos de segurança pública, Ordem dos Advogados do Brasil e demais instituições, órgãos e entidades que atuem na promoção de atividades ligadas aos objetivos do COJUM, para a construção de esforços conjuntos e trocas de experiências;
- Recomendar a instituição da Semana das Ouvidorias das Mulheres, por ocasião do dia 16 de Março (Dia do Ouvidor);
- Realizar pesquisa de satisfação sobre os serviços prestados pelas Ouvidorias das Mulheres nos Tribunais de todo o país;
- Gestionar junto ao CNJ para disponibilizar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJUD) cursos de capacitação com conteúdo mínimo sobre assédio moral e sexual, nos moldes das resoluções 351/22 e 518/23 do CNJ
- Recomendar aos Tribunais de todo o país que promovam capacitação permanente das servidoras e servidores das Ouvidorias das Mulheres, magistrados e magistradas, por meio das Escolas Judiciais, de servidores e de Magistraturas, sobre violência, acolhimento, paridade, inclusão, transformação digital e protocolo para julgamento com perspectiva de gênero;
- Interceder junto ao CNJ para que todas as ouvidorias do país sejam estruturadas com equipes multidisciplinares;

- Solicitar reunião com o presidente do Conselho Nacional de Justiça, para apresentação das atribuições e objetivos do COJUM, com a presença de todas as ouvidoras;
- Reforçar que é também atribuição das ouvidorias da mulher, o auxílio no monitoramento e implementação de políticas públicas voltadas para a igualdade de gênero e o acesso das mulheres a oportunidades em diferentes setores, para que as mulheres tenham acesso a recursos e suporte adequados;
- Recomendar aos Tribunais que as Ouvidorias da Mulher integrem a alta gestão, e seja convidada para os eventos da instituição;
- Incentivo à boa comunicação interna e externa, por meio da cooperação com as assessorias de comunicação dos tribunais.
- Primar pelo cumprimento da Resolução 432- CNJ;
- Recomendar a instituição de ações preventivas que contribuam para o enfrentamento das situações de assédio moral e sexual;
- Propor um esforço nacional das ouvidorias das mulheres, atuação colaborativa em rede, para classificação de atividades, ações e projetos segundo os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)/Agenda 2030, como forma de fortalecimento das respectivas unidades junto à alta administração e sociedade, assumindo, assim, postura institucional de “aceleradores da governança” no âmbito da Justiça brasileira;
- Recomendar os 6 cursos da certificação em ouvidorias judiciais do CNJ (<https://www.cnj.jus.br/ouvidoria-cnj/certificacao-em-ouvidoria-do-poder-judiciario/>) e o uso da Linguagem Cidadã, simples e inclusiva, na comunicação com a sociedade, além da comunicação não violenta;
- Recomendar que a instalação, implementação e as atividades das ouvidorias das mulheres sejam observados como critérios para fins de obtenção do Prêmio CNJ de Qualidade;
- Recomendar que as ouvidorias tenham recursos financeiros e humanos adequados para cumprir sua missão. Adicionalmente, precisam contar com espaço físico adequado e pessoal qualificado. É importante que

tenham estrutura física e tecnológica ajustada para o recebimento e tratamento das demandas, bem como pessoal capacitado e comprometido com a causa dos direitos femininos, no caso da Ouvidoria das mulheres. Crucial também é a necessidade de viabilizar a uniformização ou solução para a integração sistêmica nacional.

Des^a. Tânia Regina Silva Reckziegel
Presidente do COJUM